

05 de agosto de 1987.-

IMÓVEL: Um imóvel urbano, situado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, à Rua I, lado par, distante 32,50 metros da Rua XIV, constituído de um terreno denominado Lote nº 4 da quadra C do Jardim Novo Ribeirão, medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros - da frente aos fundos, encerrando a área de 250,00 m2., confrontando pela frente com a mencionada via pública, do lado direito com o Lote nº 3, do lado esquerdo com o Lote nº 5 e nos fundos com o Lote nº 25.-

PROPRIETÁRIA: ENGETERRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede na cidade de Limeira, SP, inscrita no CGC sob nº 51.413.771/0001-41.-

ANTERIOR: Matrícula nº 3549.- Cesar José Perissinotti

- Escrevente Autorizado -

R-1-6805 - 05-08-1987 - COMPRA E VENDA - Pública de 10-01-1986 do Tabeionato local, Livro nº 72, fls. 133.- Valor: R\$-368.400.- Transmittente Engeterra - Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.,- acima qualificada. Adquirente: ALCEU LOPES, proprietário, RG nº 8.723.547, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com Helena Manieri Lopes, brasileira, do lar, RG nº 14.143.259, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 742.235.428-34.- Dou fé.- Cesar José Perissinotti

- Escrevente Autorizado -

R-2-6805 - 07-11-1989 - COMPRA E VENDA - Pública de 18-10-1989 do Tabeionato de Guarapiranga, SP, Livro nº 04, fls. 179.- Valor: R\$-48,00. Transmittentes: Alceu Lopes e sua mulher Helena Manieri Lopes,- acima / qualificados.- Adquirente: ADEMIR GANDOLPHO, mecânico, RG nº 3.743.680, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com Zélia Maria Amaral Gandolpho, brasileira, do lar, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 309.838.358-53.- Dou fé.- Cesar José Perissinotti

- Escrevente Autorizado -

R-3-6805 - 03-04-1990 - COMPRA E VENDA - Pública de 20-03-1990 do Tabeionato de Guarapiranga, SP, Livro nº 06, fls. 125.- Valor: R\$-1.000,00 Transmittentes: Ademir Gandolpho e sua mulher Zélia Maria Amaral Gandolpho,- acima qualificados.- Adquirente: ROBERTO CHICHINELLI, encarregado de usina, RG nº 6.571.673, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com Antonia Aparecida Perez Chichinelli, brasileira, do lar, RG nº 11.474.610 e CIC nº 094.769.198-76, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 744.212.808-44 Dou fé.- Cesar José Perissinotti

- Escrevente Autorizado -

R-4-6805 - 01-07-1991 - COMPRA E VENDA - Pública de 26-04-1991 do Tabelaionato de Guarapiranga, SP, Livro nº 07, fls. 21.- Valor: Cr\$-50.000,00 Transmitedentes: Roberto Chichinelli e sua mulher Antonia Aparecida Perez Chichinelli,- retro qualificados.- Adquirente: JOSE EDUARDO ZIAGO, funcionario público municipal, RG nº 12.357.539, brasileiro, casado no regime da comunhao de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Escritura de Conveçao de Pacto Antenupcial, devidamente registrada neste Imobiliário sob nº 4245, com Cristina Harue Matsuda Ziago, brasileira, assistente social, RG nº 15.410.036 e CIC nº 023.470.118-80,- residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIO nº 020.397.588-01.- Dou fé.--:-:-:

Cesar José Perissinotto
Escrivão Interino

AV.5 - em 30 de Junho de 2022 – Protocolo nº.75/151 de 30-06-2022.

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 6.015/1973 e em verificação feita no registro nº.655, no Livro de Registro das Indisponibilidades e no ofício nº.2526/Pat/DEGE 5.3 - Prot. CG 18.838/2002 de 10-07-2002 da E.C.G.J. do Estado, na Ação Cível Pública nº.400/2002 do Juízo de Direito local, procede-se a presente para ficar constando que, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **Jose Eduardo Ziago**, portador do RG.nº.12.357.539 e CPF.nº.020.379.588-01. A presente averbação está sendo feita nesta data, por não ter sido feita na época oportuna. O Escrevente Autorizado:

(Pedro Domingos Moreno Junior).

Selo Digital: 11243543310A0000007129622E

AV.6 - em 30 de Junho de 2022 - Protocolo nº.75112 de 22-06-2022.

Da certidão de penhora expedida em 22-06-2022, pela Chefe de Seção Judiciário Maria Helena Aparecida Martines Morales, da Vara do Ofício Judicial do Foro Central local, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem:00016917420048260498, tendo como exequente **Ministério Público do Estado de São Paulo** e como executados **Jair Bordinhon**, CPF.nº.415.299.608-00, **Ivan Ciarlo**, CPF.nº.832.354.268-68, **Jose Eduardo Ziago**, CPF.nº.020.397.588-01, **Jose Luiz Picolo**, CPF.nº.060.461.018-16, **Jose Bueno de Camargo Neto**, CPF.nº.827.855.708-04, **Vania Maria Cury de Camargo**, CPF.nº.161.928.318-23 e **Tabo-Art Cimento Ltda**, CNPJ.nº.96.346.655/0001-95, **verifica-se** que o imóvel desta matrícula de propriedade do executado Jose Eduardo Ziago e sua mulher Cristina Harue Matsuda Ziago, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de **R\$.724.516,88** (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), estando incluído neste valor os imóveis das matrículas nºs.4.531 e 39.817 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos-SP, onde também serão averbadas as penhoras, tendo sido nomeado como depositário o executado Jose Eduardo Ziago. Constou da certidão de penhora que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Emolumentos: beneficiário de assistência judiciária gratuita, data da decisão: 02-04-2018, folhas: 2008. Protocolo Penhora Online: PH000421990. O Escrevente Autorizado: *Vinicius Simões Cândido* (Vinicius Simões Cândido). Selo Digital: 1243543E10A0000007129822O.

AV.7 - em 09 de Fevereiro de 2024 - Protocolo nº.78184 de 07-02-2024.

Da certidão de penhora expedida em 07-02-2024, pela chefe de seção judiciário Maria

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6.805

FICHA

2

CNS: 124354

Oficial de Registro de Imóveis

RIBEIRÃO BONITO - SP

09 de Fevereiro de 2024

Helena Aparecida Martines Moralles, do Ofício Judicial local, Tribunal de Justiça de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, nº. de ordem: 10016229720198260498, tendo como exequente o **Ministério Público do Estado de São Paulo** CNPJ:01.468.760-0001/90 e como executado **Jose Eduardo Ziago**, já qualificado, **verifica-se** que o imóvel desta matrícula de propriedade do executado foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de **R\$.88.673,94** (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário o próprio executado. Constatou-se da certidão de penhora que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Beneficiário de assistência judiciária gratuita, data da decisão 15-01-2024, folhas 579/580. Protocolo Penhora Online: PH000500886. O Substituto do Oficial: (Hederson Fazoli). Selo Digital: 1243543E10A0000008401824R.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital